



Carmo do Paranaíba, 12 de maio de 2023.

Ofício nº: 103/2023/CM

Assunto: devolução de Projeto de Lei.

Exmo. Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a, o Presidente da Câmara Municipal, que abaixo assina, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, vêm por meio deste **devolver** o Projeto de Lei nº 16/2023 que *“Altera a redação do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.752 de 14 de dezembro de 2022, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.”* conforme solicitação por meio do Ofício nº 128/2023/GAB/MCP.

No ensejo, apresentamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MUCIO MOREIRA
- Presidente da Câmara -

**Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba**

Recebido em 15/05 2023

às 14 : 00 horas.


Responsável

